

 INSTITUTO FEDERAL Sudeste de Minas Gerais <i>Campus Barbacena</i>	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS. CAMPUS BARBACENA	
---	---	---

EDITAL Nº 13/2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
1º SEMESTRE LETIVO DE 2025
Processo nº 23355.000678/2025-34

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL - PAE 2025

Comunicamos à comunidade acadêmica a retificação do resultado final do PAE 2025 Edital nº 13/2025.

Aos novos(as) estudantes incluídos como "DEFERIDO" que já enviaram a conta via formulário socioeconômico à época da inscrição, não se faz necessário o envio dos dados bancários. Para aqueles que não enviaram, gentileza enviar para o e-mail: pnaes.barbacena@ifsudestemg.edu.br até às **23h59min do dia 26/06/2025**.

OBS: Deverá ser anexada cópia de documento em que conste o NOME COMPLETO DO(A) ESTUDANTE, NOME DO BANCO, o número da AGÊNCIA, o número da OPERAÇÃO, se for o caso, e o número da CONTA BANCÁRIA.

13.4.1. A conta bancária deve ser uma conta corrente ou poupança ativa exclusivamente em nome do estudante. As contas bancárias conjuntas e/ou conta salário não serão aceitas. As contas de bancos digitais ou conta fácil da Caixa Econômica Federal podem ser utilizadas.

13.4.2. O envio dos dados bancários fora do prazo estabelecido acarretará na morosidade do pagamento, não recebimento dos meses anteriores à entrega do documento ou no desligamento do estudante da modalidade Manutenção do Programa de Assistência Estudantil (PAE) do Campus Barbacena.

13.4.3 A data de pagamento do atendimento dependerá de saldo orçamentário e dos trâmites operacionais e bancários.

13.4.4 Não haverá pagamento em função de dados bancários informados de forma incompleta ou incorreta ou nas situações de contas bancárias com problemas. Neste caso, o estudante será notificado por e-mail para prestar esclarecimentos ou enviar os dados bancários corretos em até 05 (cinco) dias úteis a partir do envio da comunicação. Não havendo êxito, o candidato será desclassificado, sendo convocado o próximo candidato da lista de classificação.

Barbacena, 23 de junho de 2025.